



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF

EDITAL Nº 4 MPEDUC-SP/RJ, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pela procuradora da República signatária, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, e especialmente,

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (art. 129, inc. II, da [Constituição Federal](#));

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 82/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público acerca das audiências pública, no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

CONSIDERANDO a criação, por meio da [Portaria PGR/MPF nº 601, de 10 de agosto de 2023](#), de ofícios de administração vinculados à 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, para atuação no Projeto Ministério Público pela Educação (MPEduc);

CONSIDERANDO que o Projeto Ministério Público pela Educação tem por objetivos:

- *estabelecer o direito à educação como prioridade nos trabalhos desenvolvidos pelo Ministério Público, evidenciando a necessidade da criação de promotorias e ofícios exclusivos de educação;
- *levar ao conhecimento do cidadão informações essenciais sobre seu direito de ter acesso a um serviço de educação de qualidade, bem como sobre seu dever em contribuir para que esse serviço seja adequadamente prestado;
- *identificar os motivos dos baixos índices de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de grande parte dos municípios e escolas brasileiras, a partir de um diagnóstico a ser levantado com a aplicação de questionários padronizados, que serão respondidos eletronicamente pelas instituições de ensino, conselhos sociais e gestores públicos;
- *acompanhar a execução das políticas públicas estabelecidas pelo MPC/FNDE, bem como a adequada destinação dos recursos públicos;
- *verificar a existência e a efetividade dos conselhos sociais com a atuação na área de educação;

CONSIDERANDO que, na Região Sudeste, os municípios eleitos para a execução do Projeto neste ano de 2024 foram Arapeí e Bananal, os quais ostentaram, respectivamente, o pior e o

terceiro pior índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) do Estado de São Paulo em relação aos anos iniciais, no ano de 2021;

CONSIDERANDO que as escolas municipais de Bananal foram visitadas em julho de 2023, ocasião na qual foi realizada escuta pública, a fim de colher subsídios sobre as medidas que poderiam contribuir à melhoria da qualidade de ensino;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Administrativo (PA - OUT) nº 1.29.002.000002/2024-91, e a expedição de recomendações, levadas a efeito a partir de diagnóstico realizado no âmbito do Projeto e das vistorias in loco;

RESOLVE realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de instruir o Procedimento Administrativo 1.29.002.000002/2024-91, no âmbito do projeto do MPEduc, nos seguintes termos:

Art. 1º - A referida audiência pública será aberta a toda a sociedade, será presidida pela procuradora da República titular do 14º Ofício do MPEduc SP/RJ, e contará com a participação da promotora de Justiça de Bananal.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º - O objetivo da audiência será conferir publicidade às recomendações expedidas no âmbito do Projeto e debater com a comunidade eventuais avanços obtidos desde a escuta pública havida em julho de 2023.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 3º - Serão convidados a participar da audiência pública:

I - o Prefeito, Vice-Prefeito e os Secretários Municipais de Bananal/SP;

II - o Juiz Estadual, a Promotora de Justiça, o Defensor Público Estadual e o representante da OAB de Bananal/SP;

III - o Presidente e demais Vereadores da Câmara de Vereadores de Bananal-SP;

IV - os servidores da administração municipal, em especial, da Secretaria da Educação;

V - a Direção, os professores e demais funcionários das escolas públicas municipais de Bananal-SP;

VI - os pais dos alunos das escolas públicas municipais de Bananal-SP;

VII - os membros do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal de Educação, do Conselho de Acompanhamento, Controle Social do FUNDEB e do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

VII - os representantes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Art. 4º - A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:

I - é assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital;

II - os participantes que desejarem realizar manifestações orais deverão realizar a inscrição da intenção para manifestação, de preferência, antes do início da audiência. No entanto, a fim de não limitar a participação dos presentes, a inscrição poderá ocorrer no decorrer do evento;

III - as manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da inscrição para manifestação, devendo informar o nome do participante;

IV - o tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda, e não será inferior a 3 minutos;

V - os interessados que desejarem se manifestar por escrito poderão fazê-lo no decorrer da audiência;

Parágrafo único. Situações não previstas serão resolvidas pela presidente da audiência pública.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 5º - A audiência pública realizar-se-á no dia 8 de novembro de 2024, às 17h, de forma presencial, no Centro Cultural Carlos Cheminand, localizado na Rua Manoel de Aguiar, 38, Centro, Bananal/SP.

§1º A inscrição para participar da audiência, oralmente, deverá ser feita, no dia da audiência, em formulário próprio, disponibilizado pelo MPF, contendo:

- a) o nome do participante e o número de documento de identificação;
- b) endereço eletrônico e telefones para contato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - O presente edital será publicado no Diário Eletrônico do MPF.

FLÁVIA RIGO NÓBREGA
Procuradora da República

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 set. 2024. Caderno Extrajudicial, p. 3.](#)